



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02/05/2023, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Leitura Bíblica e Oração Ecumênica a ser realizada pelo Capelão Cláudio Ramos – Comandante Regional da Capelania*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 249/2023 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a conceder, com encargo, área pública e estímulos à empresa “ATLAS AGRO BRASIL FERTILIZANTES LTDA”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo:** Envia Ofício nº 845/SEGOV/2023, de 26 de abril de 2023, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa o Termo de Convênio SUS – E02/2023, celebrado entre o Município de Uberaba, por intermédio da Secretaria de Saúde e a ASSCD – Associação da Casa da Diálise. **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo:** Envia Ofício nº 861/SEGOV/2023, de 02 de maio de 2023, informando que solicitou ao Sr. Delegado Rodolfo Rosa Domingos, responsável pela 1ª Delegacia Regional de Minas, em caráter de urgência, a instauração de Inquérito Policial, a fim de que sejam apurados os fatos que culminaram no falecimento do menor M.G.A.D.S, de 13 anos, no Hospital da Criança, nesta cidade de Uberaba. Informa, ainda, que foi solicitado ao Promotor Eduardo Fantinati Menezes a instauração de notícia de fato, por meio do Ofício nº 416/PROCURADORIA/2023, e que o Município de Uberaba instaurou o Expediente nº 107/213031/2023, para apuração dos



fatos ocorridos no atendimento pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, bem como instituiu Comissão Especial de Investigação Epidemiológica de agravos relacionados à saúde da população e investigação de óbito materno, fetal e infantil. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 203/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal 9.931/2006 que “Dispõe sobre a penalização daqueles (as) que impedirem ou dificultarem os serviços públicos que visam o controle das epidemias de Dengue no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 644/2021 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa:** “Autoriza denominar Inês Maria de Jesus logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Para tramitação. Aprovado.** CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Diego Fabiano de Oliveira: Envia Ofício nº 62/2023/GVCDF, de 28 de abril de 2023, justificando sua ausência na reunião plenária do dia 02/05/2023, por motivo de viagem com destino a Brasília/DF, para participar de reunião com o Deputado Federal Samuel Viana e o Senador Carlos Viana, tendo como pauta a construção do Canil do Corpo de Bombeiros em Uberaba. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Presidente! Eu quero pedir vista do Projeto de Lei nº 209/2023. E gostaria que o Governo preocupasse um pouco mais com as políticas públicas dirigidas à comunidade negra. Eu prefiro que a gente retorne esse projeto e que o Governo o envie com emenda para cá. E quero que contemple a comunidade negra com políticas públicas nessa direção dentro do bolsa atleta”. **Projeto de Lei nº 209/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Institui o Programa Bolsa-Atleta do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Eloisio José dos Santos. Aprovado, com voto contrário dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Anderson Donizetti de Souza e Marcos Adad Jammal.** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor Presidente! Eu gostaria que vossa excelência colocasse em votação o meu pedido de vista do Projeto de Lei nº 113/2023, para que ele seja melhor construído”. **Projeto de Lei nº 113/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a proibição da contratação de profissionais do setor artístico musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, na forma que menciona, e contém outras disposições”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Paulo César Soares. Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça



a leitura do Projeto de Lei nº 111/2023”. **Projeto de Lei nº 111/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Posto de Saúde de Família (PSF) e Hospitais municipais, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transportes, sugerindo emendas ao projeto, especialmente, para que: 1) sejam afixados avisos próximos às câmeras para ciência de todos nos respectivos locais, de modo que não fiquem escondidas; 2) sejam cientificados expressamente os servidores e prestadores de serviços às UBS, PFS e hospitais municipais da existência de imagens das câmeras, ou seja, que o ambiente é filmado, uma vez que a jurisprudência do Superior Tribunal do Trabalho já expôs também sobre o poder fiscalizatório do empregador; 3) outrossim, sugere-se ainda emenda supressiva ao § 4º do art. 1º do projeto em debate pelas razões supracitadas, podendo o termo “corredores” ser acrescido no § 1º do mesmo artigo (emenda modificativa). Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.

Emenda nº. 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 111/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Acrescenta o §5º ao art. 1º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º – (...) §5º – deverão ser afixados avisos próximos as câmeras para ciência de todos nos respectivos locais, de modo que não fiquem, escondidas (AC)*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação:

Aprovada. Emenda nº. 2 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 111/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Acrescenta o §6º ao art. 1º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º – (...) §6º – Todos os servidores e prestadores de serviços das UBS, PFS e hospitais municipais serão cientificados expressamente da existência de imagens das câmeras, ou seja, que o ambiente é filmado (AC)*”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação:

Aprovada. Emenda nº. 3 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 111/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Suprime o § 4º do art. 1º do mencionado Projeto de Lei em análise, renumerando-se os demais: “*Art. 1º - (...) § 4º – SUPRIMIDO*”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação:

Aprovada. Emenda nº. 4 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 111/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): Modifica termos do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º – (...) § 1º – As câmeras de monitoramento de que trata o caput deste artigo deverão ser instaladas de*



*maneira a permitir ampla cobertura da recepção, sala de espera dos pacientes, corredores, estacionamentos e devem ser de alta resolução de imagem e audibilidade, estando posicionadas de maneira que permita identificar os servidores/funcionários e pacientes e visitantes (NR=NOVA REDAÇÃO)". Colocado a Emenda nº 4 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: "Com a palavra o autor do projeto, Professor Wander, para defender o seu projeto". Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: "É um projeto muito importante, onde a gente vem com o objetivo de poder humanizar e inibir qualquer ação contrária dentro das nossas instituições de saúde do município. A gente tem observado que tem crescido muito as denúncias dentro das UPAs e UBSs, tanto de profissional faltando com o respeito ao usuário e paciente, quanto o usuário e paciente ao servidor. Então esse projeto vem de encontro a isso. A gente quer que dentro das UPAs, UBSs e instituições de saúde tenha um serviço humanizado e uma prestação de serviço correta. Por isso a gente pede a votação favorável desse projeto". Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: "Senhor Presidente! Eu gostaria apenas de solicitar que me conceda a oportunidade de pedir vista do Projeto de Lei nº 222/2023". **Projeto de Lei nº 222/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** "Disciplina e regulamenta a Prestação de Serviços Funerários no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências". Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. **Aprovado.** Foram convidados o Secretário de Educação, Celso de Almeida Afonso Neto, e o Presidente do Sindicato dos Professores, Bruno Ferreira da Silva, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: "Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, de autoria da prefeita municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** "Adequa o valor do vencimento básico do cargo de Coordenador Pedagógico, atualiza os valores dos vencimentos básicos dos cargos dos profissionais do magistério municipal, altera o Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 501, de 9 de setembro de 2015, e dá outras providências". **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal, Comissão de Educação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, por maioria absoluta, podendo haver dispensa dos interstícios***



legais, conforme art. 46, § 2º, c/c 207, II alínea “g” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o líder do Governo, Vereador **Almir Silva**, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esses coordenadores hoje de fato estão tendo o reconhecimento que esperavam já a um bom tempo e que está acontecendo nesse Governo. É ter o acréscimo em seus encargos de aproximadamente 30% (trinta por cento). Esse Governo tem rompido barreiras principalmente com os profissionais que estão na educação e que fazem parte da prefeitura. São aproximadamente duzentos e dezoito colaboradores que terão esse acréscimo em seus salários de aproximadamente 30% (trinta por cento)”. Secretário **Celso de Almeida Afonso Neto** expôs: “Só esses duzentos e dezoito coordenadores pedagógicos é que sabem o que é não ser reconhecido de fato pela formação que têm. Eles têm formação de ensino superior e na verdade recebem como médio. Isso não é valorizar o servidor. A partir da votação de hoje e com aprovação unânime dos senhores, eu tenho certeza disso, nós vamos corrigir isso. E nós vamos trazer equidade para os coordenadores pedagógicos”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 229/2023”. **Projeto de Lei nº 229/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023 e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis – 11 votos.** Colocado o projeto em discussão. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs; “Presidente! Eu gostaria de pedir vista desse projeto. Nós temos R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e não dá nem cem mil em doze meses para fazer tudo isso. Não tem condição nenhuma”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Vereadora Denise! Se a senhora me permitir eu faço o sobrestamento do projeto. E a gente chama a senhora senta, conversa e a senhora coloca as opiniões e aquilo que a senhora entende. A gente não quer votar projeto aqui que o vereador esteja contrariado”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Não tem problema sobrestar”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu vou sobrestar o projeto e vou conversar com a Vereadora Denise sobre o projeto”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente



Fernando Mendes das Chagas expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 221/2023”. **Projeto de Lei nº 221/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº. 12.745, de 27 de novembro de 2017, que “Autoriza a criação da Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Nós estamos aqui fazendo uma correção para que a gente possa formalizar o Alvará de Localização. Inicialmente a lei do Poder Executivo cria a Escola Professora Luciene Aparecida do Carmo localizada na Rua Renato Manfredini Junior, 100 - Jardim Itália. A gente está fazendo a correção aqui do número, que vai passar também a ser número 200, e a alteração legislativa para que conste o endereço correto. Não se trata de mera formalidade, haja vista que a divergência tem gerado impasses na expedição do Alvará de Localização. Então eu peço a compreensão dos nobres vereadores”. Secretário **Celso de Almeida Afonso Neto** expôs: “É um projeto simples de alteração de endereço, mas que muda a realidade da escola que agora passa a poder existir do ponto de vista jurídico. Isso travava algumas questões referentes à unidade e dava divergência documental”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Passo a palavra para que o Secretário Samuel Pereira possa fazer a leitura do próximo projeto”. **Projeto de Resolução nº 32/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Repasa bens à Secretaria de Administração do Poder Executivo, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação por maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis, nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Nós estávamos com várias máquinas aqui na Casa que já se tornaram obsoletos pelo sistema que trabalhamos e desempenhamos aqui. Então nós fizemos as trocas e estes equipamentos estão aqui. Nós precisamos passar esse projeto no dia de hoje para que eles ainda continuem servindo o município, porém estamos destinando-os para a Guarda Municipal de Uberaba. Então eu peço aos nobres pares que votem sim nesse projeto da Mesa Diretora. Esclarecendo



que três vão para a Guarda Municipal e os demais vão para a zoonoses”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado voto nominal do Vereador Fernando Mendes das Chagas, em único turno. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Esse vereador esteve reunido sexta-feira passada em Belo Horizonte com o Deputado Estadual Grego do PMN. E ele nos concedeu R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para o Hospital das Crianças. Senhor Presidente! Ainda que no passado o ex-prefeito Paulo Piau tenha transferido toda a assistência das UPAs para o Hospital das Crianças, no que se refere ao atendimento infantil, também restou acordado repasses para aquele hospital. Esse fato não impediu que a atual gestora da cidade de Uberaba, Prefeita Elisa Araújo, formulasse acordo ou convênio com aquela instituição a fim de aumentar o repasse de recursos ou até mesmo criar outro serviço municipal de assistência à criança. Isso não foi feito. Esse vereador está usando a tribuna para defender pessoas carentes e crianças que ficam em busca de socorro sem ter a mínima assistência no Hospital das Crianças”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu trago aqui hoje nesse espaço o relato de um parlamentar e jornalista que passou sem sombra de dúvidas o seu pior momento enquanto membro da imprensa e dessa 19ª Legislatura no último sábado aqui em Uberaba. Não queiram imaginar o que é ver uma mãe sendo amparada por amigos, médicos e enfermeiros porque ela não conseguia andar. E ela não conseguia andar por um motivo muito claro. Ela acabará de perder um filho de treze anos de idade. E aqui nessa Casa quando imaginei que fosse ouvir uma declaração do Executivo com um pedido de desculpas o que eu ouvi foi o mais alto e consistente deboche. O Governo Municipal não tem vergonha nem de mentir na hora da morte. Nós vamos fazer aquilo que precisa ser feito e buscar a justiça assim como todos os bons homens deve fazer. Situações como estas não irão acontecer novamente no que depender de todos nós. Isso não vai passar impune. Vai ser cobrado e ser punido quem tiver que ser punido. E nós não podemos mais continuar deixando Uberaba às traças na saúde como está. A resposta vai ser dada amanhã aqui nesse Plenário da Câmara Municipal de Uberaba”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “No dia nove faremos a abertura da Semana de Enfrentamento e Combate ao Racismo. Eu fico realmente preocupado com o alto índice de racismo que vem acontecendo no nosso país e muito precisamente aqui na nossa cidade. Então o meu dever ao estar aqui dentro dessa Casa é mostrar para as pessoas que há uma forma de denunciar quem comete esse crime”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Na data de hoje nós estamos propondo que seja instaurada uma CEI para que possamos apurar o serviço móvel de urgência e emergência e o funcionamento da UPINHA. Essa CEI já conta com as sete



assinaturas e eu gostaria que o Vereador Professor Wander também pudesse assinar comigo. A gente tem que pensar o que é o atendimento infantil em nossa cidade. Nós precisamos colocar a limpo o atendimento de urgência e emergência na nossa cidade, mas mais do que isso apontar soluções”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Quando a gente menciona a palavra “apurar” no meu significado a gente vai analisar um contexto total. Eu acho que o Jammal precipitou. Eu pedi a assinatura dele e ele poderia vir e assinar para poder construir junto. Isso causa confusão para os vereadores. Eu quero aproveitar a oportunidade e pedir para o parlamentar amanhã analisar isso de uma forma melhor, porque chega no final a CEI é a mesma. Então eu peço para que analise e amanhã a gente volta a falar sobre isso internamente aqui junto com o procurador da Casa”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Jammal! Vou acostar a minha assinatura nesse pedido. E Professor Wander! Vou acostar a minha assinatura no pedido de vossa excelência. Essa discussão de qual pedido vai prevalecer nós vamos ver tecnicamente e vamos resolver essa celeuma. E eu queria passar para outro assunto. Já são sete feiras na ABCZ que nós vamos lá e ficamos na arquibancada. É lamentável na maior feira e evento da nossa cidade. O vereador quer participar. E do mesmo jeito que nós amamos a nossa cidade e o povo nós amamos a ABCZ e a EXPOZEBU. Não tem uma vez que nós vamos na ABCZ, durante esses dois mandatos, que não passamos vergonha. Se não fazem questão de pessoas que são autoridades dessa cidade se posicionem”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 03 de maio de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 02-05-2023 – fls. 9)

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 02-05-2023 – fls. 10)

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

